



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br

Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619

Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2021-PRAF

ALTERA O ITEM 3.5.1 DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2015, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Considerando a Resolução nº 10246/2021-SEAP, de 1º de março de 2021;
O Pró-Reitor de Administração e Finanças - PRAF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1. Alterar o item 3.5.1, constante na Instrução de Serviço nº 001/2015, de 22 de outubro de 2015, referente a constituição da Comissão no caso de veículos, passando a vigorar com a seguinte redação:

Conforme previsto no parágrafo 2º, art. 1º da Resolução nº 10246/2021-SEAP:

*A Declaração de Inservibilidade ou Desnecessidade exclusivamente para alienação por meio de leilão, documento obrigatório para a descarga patrimonial de **veículos** na Administração Estadual, deverá ser elaborado por Comissão específica constituída, para órgãos da Administração Indireta, nomeados pelo titular, de 03 (três) servidores do Órgão/Unidade proprietário do veículo, dos quais pelo menos 02 (dois) servidores efetivos.*

2. Ficam inalterados os demais artigos constantes da Instrução de Serviço nº 001/2015.
3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir desta data em todas as unidades da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 1º de setembro de 2021.


Geysler Rogis Flor Bertolini
Pró-Reitor de Administração e Finanças